



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB Nº 041 DE 26 DE MAIO DE 2008

Dispõe sobre a movimentação de servidores da FUNASA no âmbito do SUS.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua Reunião 188 Reunião (141 Ordinária), realizada no dia 26.05.2008, e;

CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa Nº 01/2003, Capítulo II - Das Movimentações, a respeito da movimentação de servidores da FUNASA no âmbito do SUS;

CONSIDERANDO que os processos encaminhados pela Fundação de Vigilância em Saúde para apreciação, análise e discussão nesta CIB/AM, cumpriram o fluxograma estabelecido na Resolução CIB Nº 050/2006;

CONSIDERANDO o parecer favorável do membro **Antonio Evandro Melo de Oliveira**, onde concluiu que nos referidos processos constam a motivação, a aquiescência das chefias imediatas e dos conselhos municipais de saúde, conforme o caso e cumprem o que estipula a IN nº 01/2003-capítulo II -Das Movimentações, assim como o disposto no Fluxograma aprovado pela Resolução CIB Nº 050/2006.

RESOLVE

CONSENSUAR a aprovação da movimentação dos servidores abaixo;

1. Processo Nº 07514/2008 – Retorno do servidor **Romildo Holanda dos Santos**, da Fundação de Vigilância em Saúde para a Coordenação Regional da FUNASA/AM.
2. Processo Nº 07622/2008 – Remoção do servidor **Julio Cesar de Souza Pires**(que se encontrava disponibilizado pela FUNASA à SUSAM, e se encontrava em exercício na Fundação de Vigilância em Saúde) para a Coordenação Regional da FUNASA, em Teresina – PI.
3. Processo Nº 08210/2000 – Retorno do servidor **Edimar Martins dos Santos**(disponibilizado à SUSAM e lotado em São Paulo de Olivença) para a Coordenação Regional da FUNASA/AM:
4. Processo Nº 01223/2008 (FVS) – Remoção do servidor **Deuzimar Belarmino dos Reis**, lotado no DSEI Médio Solimões e Afluentes/ subdistrito de Eirunepé, para a Gerencia de Endemias de Eirunepé – AM.
5. Processo Nº 07903/2008 – Retorno do servidor **João Bosco Baggio** (disponibilizado a SUSAM e em exercício na Fundação em Saúde/DEVISA) para a Coordenação Regional da FUNASA/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 26 de Maio de 2008.



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

MARIA ADRIANA MOREIRA
Vice-Presidente da CIB/AM

AGNALDO GOMES DA COSTA
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 041 datada de 26 de maio de 2008, nos termos do Decreto de 19.03.2008.

AGNALDO GOMES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde